

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER Nº. _____/2015

Ementa: Sobre o PLO 198/2015, que dispõe sobre a tecnologia do “botão de pânico”.

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** recebeu o **Projeto de Lei do Ordinário nº. 198/2015** de autoria do vereador Almir Fernando, para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Aerto Luna.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise vem obrigar a implantação da tecnologia do dispositivo denominado “botão de pânico” nas unidades de saúde pública e nas escolas públicas, em regiões ameaçadas pela criminalidade e violência contra mulher, conectados à Central de Operações da Guarda Municipal do Recife.

ANÁLISE E VOTO

O Projeto de Lei nº 198/2015, do vereador Almir Fernando, tem como objetivo dar mais segurança à mulher e às profissionais de saúde e educação. A criação do dispositivo vem amenizar o medo e aliviar o estresse psicológico que sofrem essas profissionais, oriundas das más condições de trabalho que são submetidas com a falta de segurança.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Atendo-se a análise da proposta sobre o impacto na educação, cultura, turismo e esporte do Município, escopo desta Comissão, entendemos que o nobre legislador vem colaborar com a segurança destes profissionais, resultando na melhoria da qualidade do ensino e da saúde do município, devendo, assim, o projeto ser APROVADO

CONCLUSÃO

O relator Aerto Luna, observadas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 198/2015, tendo os demais integrantes acompanhado sua opinião.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 03 de novembro de 2015.

ANDRÉ RÉGIS
Presidente

AERTO LUNA
Vice-Presidente (Relator)

MARCO AURÉLIO
Membro Efetivo